

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: Em 22 de novembro de 2016.

IMÓVEL: LOTE URBANO nº LC 34C, com área de 3.350,00m² (três mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), situado no Núcleo Urbano da cidade de Paranaíta, município e comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, com a distância de 25,00 metros, confrontando com a Avenida Maria Elisa Miyazima; do marco 02 ao marco 03, com a distância de 18,40 metros, confrontando com o Lote nº LC 34B; do marco 03 ao marco 04, com a distância de 107,00 metros, confrontando com o Lote nº LC 34A; do marco 04 ao marco 05, distância diversas com Ribeirão Aurea; do marco 05 ao marco 01, com a distância de 128,00 metros, confrontando com o Lote nº LC 35.

PROPRIETÁRIO: MARLON GEORG, brasileiro, solteiro, empresário, CI/RG nº 1782942-9 SSP/MT, CPF nº 025.848.981-28, residente e domiciliado na Rua 111, nº 48, Setor Residencial Sul, na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-05 da Matrícula nº 2.576, do Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT. Datado no Cartório de Origem em 22 de novembro de 2016, Selo AVO 59674. Protocolo 8391 de 22/11/2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

AV-01/3.195. Em 22 de novembro de 2016. Nos termos da Matrícula nº 2.576, do livro 2, Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT, conforme: R-01 onde consta: Condições: O proprietário concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do 6º Ofício e Averbções 4/697 e 629/697 do RGI de Alta Floresta, MT, em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do Imóvel supra mencionado e que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais da venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 17/09/2015. Protocolo 8391 de 22/11/2016. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

R-02/3.195. Em 20 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **CANCELADO**
DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARLON GEORG, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, em geral, CI/RG nº 04656623606 SSP/MT, CPF nº 025.848.981-28, residente e domiciliado na Rua 111, nº 48, Setor Residencial Sul, Paranaíta, MT; **ANUENTE:** ANA CAROLINA DE ORNELLAS, inscrição no CPF nº 053.949.991-98; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT-PA-AM, com sede na Av. Tancredo Neves, 586, 1 andar, Colider, MT, inscrito no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, ou ordem; **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações em ser e futuras, emitido em Paranaíta, MT, em 09 de outubro de 2023, com firma devidamente reconhecida por verdadeira no 2º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, MT, e no Cartório Cunha, 2º Ofício de Paranaíta, MT; **VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); **VENCIMENTO:** Vencimento em 04/08/2028. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Serão determinados a casa saque deste Limite de acordo com o pactuado nas operações derivadas, onde tem taxa mínima de 0,2% ao mês e taxa máxima de 5% ao mês; **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes no Instrumento, cuja fica arquivado neste Serviço Registral de Paranaíta, MT; **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); **GARANTIA:** EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os FIDUCIANTES alienam à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **LOTE URBANO nº LC 34C, com área de 3.350,00m² (três mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), situado no Núcleo Urbano da cidade de Paranaíta, município de Paranaíta, MT, objeto desta matrícula.** Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento que fica arquivado neste Ofício. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos sobre o imóvel. Inscrição Imobiliária nº 01.05LC.10617.LC-34C.00 Selo BYY 30058. Protocolo 16827 de 20/10/2023. Emolumentos: R\$ 5.535,10. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

AV-03/3.195. Em 20 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula Livro Página

3195

2

1V

CNM 064014.2.0003195-51

Conforme determinação do Provimento nº 143/2023, onde tutela a implantação do Código Nacional de Matrícula - CNM, vem através deste determinar o código nº **064014.2.0003195-51** que será desta matrícula. Protocolo 16827 de 20/10/2023. Emolumentos: Gratuito. Oficial (Oldemir Schwiderke).

AV-04/3.195. Em 21 de outubro de 2024. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Conforme Termo de Quitação expedido pela credora fiduciária, datada de 21 de outubro de 2024, assinado digitalmente por Rafaela Elias de Araujo Alves e Gabriel Henrique da Rocha, **FICA BAIXADA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº R-02/3.195, do Livro 2, conforme documentação arquivada neste ofício. Selo CAL 69186. Protocolo 18384 em 21/10/2024. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

R-05/3.195. Em 29 de outubro de 2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

TRANSMITENTE: MARLON GEORG, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, CI/RG nº 17829429 SSP/MT, CPF nº 025.848.981-28, residente e domiciliado na Rua 111, nº 48, Setor Residencial Sul, nesta Cidade e Comarca de Paranaíta, MT; **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PAVAM, instituição financeira do tipo cooperativa, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 586, Centro, na cidade de Colider, MT, inscrito no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, representado por seus procuradores Gabriel Henrique da Rocha, CPF nº 031.799.321-63 e Rafaela Elias de Araújo Alves, CPF nº 045.112.361-19; **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 17 de outubro de 2024, no Livro 055-D, Folhas 026/028, no Cartório Cunha, do município de Paranaíta, MT, pela Escrevente Juramentada Daniela Ferreira Guevara Pasuch; **VALOR:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); **CONDIÇÕES:** Todas as condições descritas no AV-01 desta matrícula. Foi apresentada a Certidão negativa do imóvel nº 2464, Inscrição Imobiliária nº 01.05LC.10617.LC-34C.000. Selo CAL 69447. Protocolo 18422 de 29/10/2024. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Oficial, (Oldemir Schwiderke).